



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO FUNDO/MG - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03, de 02 de setembro de 2019.

CERTIDÃO
Certifico que Resolução N.º 03
de 02 de setembro de 19, foi registrado no
Livro nº _____ de registro de _____
Publicado(s) no Mural de Avisos e Publicações da Pref.
Mun. de Poço Fundo em 02/09/19, nos termos
do art. 143 da Lei Orgânica Municipal.
Vânia M. Batista
Responsável Serviço de Secretaria

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Poço Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742/1993, e considerando a deliberação ocorrida em sua 5ª Plenária Ordinária, ocorrida em 02 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social do ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isabela de Cássia Oliveira Tardiolo

Vice-Presidente do CMAS